

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2.021, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa que o Ministério Público Estado de São Paulo move em relação a José Carlos Ortega Jeronymo (Processo n.º 0001977-65.2019.8.26.0453 - 2.ª Vara Judicial da Comarca de Pirajuí/SP), **PROCEDI À AVALIAÇÃO**, conforme segue:

(01) Um lote de terreno sob n.º 11 da quadra 15, do loteamento denominado Jardim Aclimação, que assim se descreve e caracteriza: pela frente, com a Rua Peru (atual Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner, n.º 571), onde mede 11,00 metros; por um lado, confinando com o lote n.º 10, por onde mede 30,00 metros; por outro lado, com o lote n.º 12, por onde mede 30,00 metros, e, finalmente, pelos fundos, com o lote n.º 06, por onde mede 11,00 metros; encerrando uma área total de 330m², situado no distrito, município e comarca de Pirajuí; **matrícula n.º 917** do CRI local, que avalio em **R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), com base em estimativa feita por corretor de imóveis local.

(02) Um lote de terreno sob n.º 10 da quadra 15, da vila Jardim Aclimação, que assim se descreve e caracteriza-se: confina pela frente com a Rua Peru (atual Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner, n.º 583), onde mede 11,00 metros; por um lado, com o lote n.º 09, onde mede 30,00 metros; de outro lado com o lote n.º 11, medindo 30,00 metros, e, nos fundos, com quem de direito, por onde mede 11,00 metros; totalizando 330m², situado neste distrito, município e comarca de Pirajuí; **matrícula n.º 768** do CRI local, que avalio em **R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), com base em estimativa feita por corretor de imóveis local.

Anoto que os imóveis do Jardim Aclimação passaram por regularização fundiária e as áreas de diversos deles foram retificadas, sem que tenham sido feitas até agora as respectivas averbações no Cartório de Registro de Imóveis, razão pela qual foram mantidos os dados dos registros originais para fins desta avaliação.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado. = = = = =
 = = = = =

(assinado digitalmente)
 SIDNEY ARMATE JUNIOR
 Oficial de Justiça